



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 039/2023**

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e três (07/07/2023) na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 62, de 07 de março de 2023, para realização dos atos referentes à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL**, cuja licitação foi autorizada nos autos do **PROCESSO nº 039/2023**. O presente certame tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e apoio administrativo, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Nova Lima, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, e alterações posteriores. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Rúbia Karla Tofaneli. Abertos os trabalhos, foram credenciados:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>Liderança Limpeza e Conservação Ltda.</b>		CNPJ: 00.482.840/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Cesar da Luz		
RG: MG 8.305.681	CPF: 028.440.156-03	CONDIÇÃO: Procurador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.</b>		CNPJ: 09.576.421/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL: Fabiana Augusta Martins de Melo		
RG: SP 333207038	CPF: 020.396.547-71	CONDIÇÃO: Procuradora

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dops' and 'PDY']*



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

O Pregoeiro indagou às empresas a respeito das publicações e pedidos de esclarecimentos, ao que responderam terem pleno conhecimento e que não tiveram quaisquer dúvidas a respeito do presente certame.

As duas empresas apresentaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme exigido no Edital. Após o credenciamento, os representantes de todas as empresas conferiram as documentações. Após conferência, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de propostas, constatando-se que as mesmas se encontravam de acordo com as exigências do Edital. Tendo sido registrados os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
<b>Liderança Limpeza e Conservação Ltda.</b>	R\$ 1.278.902,40
<b>ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.</b>	R\$ 1.497.389,40

Verificado o valor ofertado pela empresa **ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.** acima da média apurada, a Comissão, em atendimento ao princípio da ampla concorrência e ainda tendo em vista o número de participantes, possibilitou que a empresa readequasse a proposta inicial, o que fora autorizada pela concorrente, ficando assim o valor de R\$ 1.277.000,00.

As propostas foram para a fase de lances, sendo vencedora a empresa **ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.** Ficando, assim, classificadas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	<b>ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.</b>	R\$ 1.257.600,00
2	<b>Liderança Limpeza e Conservação Ltda.</b>	R\$ 1.257.676,32

Aberto o envelope relativo à documentação da empresa classificada em primeiro lugar, a servidora Leandra Cristina Araújo Ferreira, Diretora de Contabilidade, constatou que toda documentação patrimonial e financeira da empresa **ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.** estava em conformidade com o Edital. Constatou-se ainda que toda a documentação apresentada estava em conformidade com o Edital.

O outro envelope de habilitação foi vistado e será encaminhado para guarda da Comissão de Pregão. Ante ao exposto, fica adjudicado o objeto à empresa **ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.**, registram-se os preços, conforme mencionados acima.

Por fim, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à intenção de interporem recurso ao que responderam negativamente.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jorge' and 'Ruy', and a date '2017'.]*



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Esta Ata será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Eu, Rúbia Karla Tofaneli, Secretária desta reunião, que a subscrevi.

**Leandro Luiz Lúcio Silva**  
Pregoeiro

**Carla Damaris Lopes**  
Equipe de Apoio

**Paulo Francisco Teixeira**  
Equipe de Apoio

**Rúbia Karla Tofaneli**  
Equipe de Apoio

**Leandra Cristina Araújo Ferreira**  
Diretora de Contabilidade

**Fernanda Kelly de Souza Conceição**  
Estagiária

**Anderson Cesar da Luz**  
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

**Fabiana Augusta Martins de Melo**  
ArteBrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.